

TR -
2020**PLANO DE TRABALHO - ANEXO I****1. DADOS CADASTRAIS**

Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – APAC	CNPJ: 02.460.912/0001-71
--------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

ENDEREÇO: Avenida Vitória Régia nº 4167 – Quemil

CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16202-065	TELEFONE: (18) 3642-0225
------------------------	---------------	-----------------------	---------------------------------

CONTA CORRENTE: 90101- 6	BANCO: <u>Banco do Brasil</u>	AGÊNCIA: 0348 - 4 Birigui-SP
---------------------------------	-----------------------------------------	----------------------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Milene Barbosa de Souza	CPF: 22.073.228-86
-----------------------------------------------------------	---------------------------

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 32.469.831-8 Órgão Expedidor: SSP/SP	NACIONALIDADE: Brasileira	CARGO: Presidente FUNÇÃO:
-------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------------

ENDEREÇO: Rua Nicolau da Silva Nunes, nº 583 Bairro Silvares

CIDADE: Birigui	UF: SP	CEP: 16.201-022	TELEFONE: 18- 997167799
------------------------	---------------	------------------------	--------------------------------

EMAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: milenebs@yahoo.com.br**2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

TÍTULO DO PROJETO: “Construindo Autonomia”	PERÍODO DE EXECUÇÃO: (Início e Término) 12 meses a partir da liberação
---------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------

M

3. JUSTIFICATIVA:

Conforme o trabalho realizado por esta entidade, executora do Projeto “Construindo Autonomia”, que se encontra no Bairro Quemil, um dos territórios de alta vulnerabilidade do município de Birigui, vê-se por meio dos resultados positivos, a grande importância de se mantê-lo ativo, neste território.

Os recursos viabilizados através da destinação direcionada de contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica se constituem na maior fonte de sobrevivência deste trabalho junto às crianças e adolescentes desse Bairro e entorno. Trata-se de um aporte que terá caráter complementar, contribuindo assim, para a efetividade do Plano de Ação de 2020.

É sabido que o custo mais oneroso para a sustentabilidade das organizações do terceiro setor está nas despesas de Recursos Humanos, de vez que os encargos sociais e trabalhistas são extremamente elevados. Diante disso, a presente proposta para aplicação dos recursos provenientes da Campanha “Faça o Bem Olhando a Quem” via CMDCA, pelo prazo de 12 meses, visa garantir os custos com RH, Educadora física com vínculo celetista e serviços de terceiros PJ para Coordenação, Monitor de oficinas, serviços contábeis e energia elétrica conforme discriminado no item 15.

4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades e potencialidades;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento e o protagonismo dos/as usuários/as.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
2. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
3. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
5. Disponibilizar um espaço de convivência que favoreça a construção de ideias, a autonomia, a expressão da criatividade e a compreensão de seus conflitos;
6. Proporcionar vivências que promovam a cultura de paz, em consonância com os princípios da não violência da ONU/ UNESCO (Manifesto 2000: *Respeitar a vida, Rejeitar a violência, Ser generoso, Ouvir para compreender, Preservar o planeta, Redescobrir a solidariedade*).

5. PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos 11 meses e 29 dias e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos 11 meses e 29 dias.

- Crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Adolescentes e jovens oriundos de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Adolescentes e jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes e jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos;
- Adolescentes oriundos de famílias vulneráveis encaminhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e pela rede de serviços e/ou órgãos de garantia de direitos;

6. META DE ATENDIMENTO:

Prestar atendimento a **50** crianças, adolescente e jovem na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses e 29 dias;

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

A Instituição atende prioritariamente usuários (as) do território do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I “Dona Linda Dias de Almeida” (Quemil). Ressalte-se que, entretanto, há matriculado/as usuários/as que residem no bairro Portal da Pérola II, território do CRAS IV “Orlanda Macarini Palacio”, é possível que o projeto atenda públicos diversos advindos de outros territórios.

8. METODOLOGIA

O trabalho desenvolvido, de caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e

afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, representa o compromisso desta OSC em assegurar a garantia de prioridade do público atendido, contribuindo nas seguranças sociais de acolhida e de desenvolvimento do convívio familiar e comunitário (Art. 4º do ECA).

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivência, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, a fim de fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Importante ressaltar que, tendo inscrição também no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, o trabalho desenvolvido pela APAC enquanto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Proteção Social Básica (*Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009*), será referenciado no CRAS - Centro de Referência da Assistência Social do território, através do encaminhamento de relação nominal das famílias atendidas e atualização periódica, informando as novas inclusões e desligamentos.

As intervenções serão viabilizadas de modo a complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento do público atendido, fortalecendo vínculos familiares e sociais.

Considera-se a acolhida e a escuta são essenciais nesse trabalho, como uma ponte de interação entre os adolescentes com a equipe, portanto, é necessário que os (as) profissionais considerem as seguintes questões:

- A criança, o (a) adolescente e o/a jovem como pessoa em desenvolvimento;
- As relações sociais da criança, o/a adolescente e o/a jovem;
- O respeito à singularidade da criança, o/a adolescente e o/a jovem;
- A dinâmica institucional favorecendo a horizontalidade na socialização das informações e dos saberes entre equipe multiprofissional;
- Exigência e compreensão enquanto elementos primordiais de reconhecimento e respeito à criança, o/a adolescente e o/a jovem.

A metodologia adotada para a efetivação das ações será a participativa, e as atividades serão desenvolvidas conforme segue:

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- **Atividades Esportivas:** A prática esportiva será disponibilizada para, crianças, adolescentes e jovens de acordo com o interesse e as habilidades dos participantes. O esporte contribui, com a sua prática, para o desenvolvimento das aptidões físicas, intelectuais e morais, despertando assim o desejo e o comprometimento dos adolescentes com os desafios coletivos, o prazer e as habilidades pelo trabalho em equipe, considerando os participantes parceiros e não adversários. As atividades esportivas poderão ser coletivas ou individuais, inclusive poderão ser desenvolvidas também nesta atividade as modalidades de jogos de mesa e de tabuleiro.

Carga horária semanal: 6 horas

Responsável: Monitora em Educação Física – Mariana Militão

- **Atividades de Condicionamento Físico:** No espaço físico da APAC, serão realizadas atividades físicas de acordo com a faixa etária. O condicionamento físico possibilita um gasto de energia em atividades prazerosas e recreativas, permitindo o relaxamento, a possibilidade de perceber o corpo e saber controlá-lo, favorece a convivência em grupo, além de ser útil inclusive em um relacionamento saudável em sociedade. O bom condicionamento físico reflete em qualidade de vida para o público atendido. Dentre as atividades previstas estão: aquecimento, alongamento, exercício de força, treino de resistência, técnicas de relaxamento e musculação, sob orientação de profissional habilitado. O exercício físico é fundamental para um bem estar pleno e muito poderoso para melhora da saúde. Esta atividade pode ser desenvolvida através de exercícios funcionais e/ou circuitos, de forma dinâmica e coletiva, utilizando os espaços internos e externos da OSC.

Carga horária semanal: 07 horas

Responsável: Monitora em Educação Física – Mariana Militão

- **Música:** A oficina tem como objetivo geral o desenvolvimento prático e teórico do ensinamento musical, aplicado a instrumentos sopro, percussão, violão, e harmonia melódica, direcionando-os a diversos ritmos musicais, proporcionando um conhecimento prévio sobre suas culturas e origens, além de promover uma interação social a partir de uma atividade coletiva.

Carga horária: 04 horas

Responsável: Monitor-Educador de Música – Roger Laionel Canedo

- **Práticas Educativas:** serão desenvolvidas atividades de estímulo ao aprendizado não formal, através de experimentações e explorações de elementos concretos do cotidiano do público atendido. Os mesmos serão convidados/as e provocados/as a refletir a partir dessas experiências, que abordarão temas diversos, como meio ambiente, ciência, tecnologia, história, direitos e cidadania, linguagem, saúde, nutrição, dentre outros, partindo-se do pressuposto freireano de que “a educação acontece em todos os lugares, a partir da troca de conhecimentos adquiridos ao longo da vida”. Esta oficina poderá abranger também conhecimentos de informática, exibição de filmes/documentários, vivências criativa com artes plásticas, gráficas ou artesanais e atividades recreativas diversas.

Carga horária semanal: 06 horas

Responsáveis: Monitora – Mariana Militão

- **Expressão Corporal/Dança:** Atividades que estimulem as habilidades e capacidades de expressão corporal consciência corporal. Visa proporcionar a auto expressão, auto percepção, interação social, autoestima e o bem estar, promovendo relações harmoniosas, favorecendo a cooperação, inclusão, melhoria na qualidade de vida, alegria e amizade entre as crianças, adolescentes e jovens atendidos/as na OSC. A atividade também proporcionará estímulo à criatividade, desenvolvimento de habilidades e talentos, desenvolvimento e estímulo à coordenação motora, agilidade, ritmo, percepção espacial, com respeito às aptidões e limites corporais de cada um (a).

Carga horária semanal: 12 horas

Responsável: Monitores (Monitor de Dança/Coreografo), Monitor Coreografo - Jonathan

Roger Gonçalves de Lima, 8 horas ; Monitora em Educação Física – Mariana Militão, 4 horas)

- **Teatro- Jogos Teatrais:** Muito mais que iniciação teatral essa oficina é uma fábrica de ideias e aprendizados, que tem como meta, transformar gradualmente a vida e o olhar das crianças e adolescentes que nela ingressam. Atividades que estimulem as habilidades e capacidades de expressão corporal, consciência corporal, expressão vocal, criatividade, socialização e desinibição através de recursos teatrais, jogos teatrais de improvisação. Busca-se conhecer a si mesmo como instrumento criativo e de inúmeras possibilidades, exercitando e exteriorizando através de jogos e improvisações teatrais, propiciando convívio social, consciência coletiva e habilidade de se comunicar fluentemente.

Carga horária semanal: 4 horas

Responsável: Monitor (Instrutor Djalma França)

❖ **Todas as oficinas aqui apresentadas acontecem no período de 1 hora cada, sendo separadas por faixa etária de 6 a 13 anos e de 14 a 17 anos de acordo com a avaliação do monitor podendo também ser executada com todas as turmas caso não haja restrição a idade aqui apresentada. O Lanche e feito todos os dias nos dois turnos com todas as turmas no período de 15 minutos sempre acompanhado pelos monitores.**

- **Trabalho Social:** Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; visitas domiciliares; mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

- **Alimentação:** No intervalo das atividades executadas será servido lanche, frutas e sucos, de modo diversificado.

- **Orientação e encaminhamentos:** Serão realizados encaminhamentos dos usuários e suas famílias para órgãos públicos e entidades de apoio e órgãos de defesa de direitos, sempre que evidenciada a necessidade, assim como contatos com a rede de atendimento.

- **Articulação com a rede de serviços socioassistenciais:** em razão do referenciamento da Instituição aos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, os contatos se darão continuamente, tendo os demais serviços da rede como apoio. As famílias atendidas serão encaminhadas para cadastro no CRAS de seus territórios, quando identificada a necessidade.

Os usuários serão, ainda, cadastrados no REDECA, software voltado para o auxílio na formação de redes sociais de proteção à criança e ao adolescente, do qual a entidade se utiliza.

• **Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais:** visando o atendimento das necessidades do público atendido e suas famílias, os contatos da equipe serão contínuos com profissionais de diversos órgãos públicos, principalmente da Assistência Social, Saúde e Educação.

9. RECURSOS HUMANOS

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Carga horária semanal	Vínculo
Roseli Soares Izumi	Coordenadora	Direito	40 h	Autônoma
Adriana Gonçalves de Oliveira	Assessora Administrativa	Administração	40 h	Autônoma
Roger Laionel Canedo	Monitor	Música	4 h	Autônomo
Djalma França	Monitor	Arte Dramática	4 h	Autônomo
Jonathan Roger Gonçalves de Lima	Monitor	Coreografo	8h	Autônomo
Neusa da Costa	Assistente Social	Serviço Social	20h	Autônoma
Mariana Militão	Monitora	Educação Física	35 h	CLT

10. ESTRUTURA FÍSICA:

A entidade funciona em sede própria, localizada no Bairro Quemil, tendo a seguinte estrutura física: Prédio com 549 m² com:

- 1 sala da coordenação e administração;
- 1 sala de atendimento;
- 1 sala multifuncional;
- 2 salas para oficinas;
- 1 sala de atividades físicas, com compartimento para guarda de materiais esportivos;
- 1 cozinha com despensa;
- 1 lavanderia; 4 banheiros sendo um acessível a pessoas com deficiência; 2 bebedouros refrigerados;
- 2 vestiários;
- 1 pátio coberto;
- 1 quadra poliesportiva.

As salas de administração e equipe técnica estão equipadas com mesas e cadeiras,

armários, arquivos, computadores e impressoras em número suficiente para a execução dos trabalhos. A sala de atendimento individual possui mobília e espaço adequado para a acomodação dos usuários.

As oficinas são realizadas em salas específicas, com mesas grandes para o desenvolvimento de atividades grupais, televisão, computadores, jogos, livros, materiais esportivos dentre outros.

Os equipamentos básicos da cozinha são: 1 fogão semi-industrial com forno; 2 geladeiras; 1 freezer; 1 liquidificador industrial e 1 micro-ondas.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES /DIAS DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA			
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde		
Práticas Educativas			X	X					X	X	XX	
Expressão Corporal	X	X	XX	XX		X	X	XX			XX	
Condicionamento Físico	X	XX				XX	X	X				
Atividade Esportiva			X	XX				X	X		X	
Teatro					XX	XX						
Musica	XX	XX										
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Sempre que necessário											
Articulação com a rede de serviços socioassistenciais	Sempre que necessário											
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais	Sempre que necessário											
Acompanhamento escolar	Semestral											
Reuniões com famílias	Semestral											
Reuniões de Planejamento e Avaliação – Equipe	Mensalmente											
Relatórios de Atividades	Mensalmente											
	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Atividades /oficinas *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento Escolar				X						X		
Reuniões com Famílias				X						X		
Reuniões de Planejamento e Avaliação – Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios de Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

* As **atividades /oficinas** acontecem em todos os meses do ano, podendo sofrer adequações nos períodos de férias escolares, ocasião em que pode ser elaborado cronograma especial de férias.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação do presente Plano de Trabalho acontecerão ao longo de sua execução com o envolvimento de todos profissionais que compõe toda equipe de trabalho da APAC, podendo ser utilizados os seguintes meios de avaliação:

- Avaliação quantitativa: folhas de frequência, dados estatísticos sobre a participação nas atividades, relatos de desempenho escolar, dentre outros.

- Avaliação qualitativa: questionários e depoimentos avaliativos do público atendido e famílias (semestralmente); reuniões de equipe; dentre outros.

O monitoramento se dará também pelo próprio CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Municipal, comissão esta que faz monitoramento de todas as parcerias celebradas com a Administração Pública Municipal, contribuindo para o alinhamento às legislações e normatizações pertinentes.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
✓ 90% estejam inseridos e permaneça na escola.	✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	✓ Instrumentais a serem enviados para as escolas com o objetivo de obter informações sobre a vivência escolar da criança, adolescente e/ou jovem.
✓ 70% tenham melhora na qualidade de vida.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Evolução pessoal e social dos usuários atendidos; ✓ Aquisição de novos valores contribuindo para a autoconfiança e busca da autonomia; ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; ✓ Redução da auto-exposição a situações de vulnerabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumentais com depoimentos de familiares e das crianças, adolescentes e jovens atendidos avaliando o trabalho realizado; ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens; ✓ Reuniões de equipe para avaliação trimestralmente.
✓ 90% das famílias sejam inseridas em serviços, programas e políticas públicas.	✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumentais com depoimentos de familiares e criança, adolescentes e jovens avaliando o trabalho realizado; ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens; ✓ Reuniões de equipe para avaliação trimestralmente.
✓ 90% com vínculos familiares, sociais e	✓ Vínculos familiares e comunitários fortalecidos.	✓ Instrumentais com depoimentos de familiares e criança, adolescentes e jovens avaliando o trabalho realizado;

comunitários fortalecidos, promovendo a sociabilidade e o sentido de pertencimento.		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens. ✓ Reuniões de equipe para avaliação trimestralmente.
90% com avaliação satisfatória do serviço ofertado.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; ✓ Redução da auto-exposição a situações de vulnerabilidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Instrumentais com depoimentos de familiares, criança, adolescentes e jovens avaliando o trabalho realizado; ✓ Instrumentais com registros das atividades das crianças, adolescentes e jovens; ✓ Reuniões de equipe para avaliação bimestral.

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES

A Instituição tem o título de reconhecimento de utilidade pública Estadual (Decreto – Lei n. 14.901, de 04 de novembro de 2012) e Municipal (Decreto – Lei 3.386, de 24 de dezembro de 2001). Possui o devido registro no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o n. 11, no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social sob. n.20 e cadastro ativo no Pró Social.

Parcerias:

- Rede de Atendimento Municipal: Equipamentos do território como CRAS, Escolas Estaduais e ETEC – Escola Técnica Estadual Centro Paula Souza e também com outros serviços e equipamentos públicos como CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, Conselho Tutelar e CRAS IV “Orlanda Macarini Palacio”(bairro Portal da Pérola II);
- Outros entes público-privados: SESI e SESC, sendo proporcionado ao público atendido da Instituição participação em eventos artísticos culturais diversos e esportivos; CPMA – Central de Penas e Medidas Alternativas; empresa Procell Net de Birigui, provedora de internet, disponibiliza internet gratuita para a Instituição.
- Importante também mencionar que em 2001 a APAC teve sua atuação reconhecida como de alto valor social, quando obteve o 1º lugar no concurso nacional “Gestão Pública e Cidadania” promovido pela Fundação Getúlio Vargas e Fundação Ford, com apoio do BNDES.
- A Instituição já teve diversos projetos contemplados em editais tais como Fundação Telefônica, CPFL, AES Tietê/Eletropaulo e Banco do Brasil.

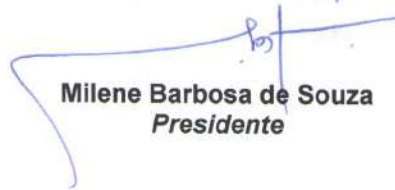
15. PLANO DE APLICAÇÃO - Anexo II

15.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Anexo III

15 DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social – SEMADS que inexistem qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento



Milene Barbosa de Souza
Presidente

Birigui/SP, 26 de Maio de 2020

16 APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

APROVADO

Birigui, 09 de junho de 2020.



Eliane Cristina Segura
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social – Gestora do FMDCA

17 HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do aprovado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social homologo o presente Plano de Trabalho.



Cristiano Salmeirão

Birigui, 10 de junho de 2020.

Prefeito Municipal de Birigui

15. PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza das Despesas	Ced. pela PMB	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Rec. Fed.l (R\$)	Executor (R\$)	FMDCA (R\$)	Total
1. RECURSOS HUMANOS							
1.1 Educador Físico/encargos	-	-	-	-	-	31.224,20	31.224,20
Subtotal	-	-	-	-	-	31.224,20	31.224,20
2. Material de Consumo							
2.1 Material Educativo / Esportivo	-	-	268,60	-	931,40	-	1.200,00
2.2 Gêneros Alimentícios	-	1.016,60	1.000,00	-	9.983,40	-	12.000,00
2.3 Mat. Expediente	-	-	-	-	2.500,00	-	2.500,00
2.4 Mat. De Limpeza e Produção de Higiene	-	-	-	-	3.000,00	-	3.000,00
2.5 Mat. Manutenção Bens Imóvel	-	-	-	-	1.500,00	-	1.500,00
2.6 Mat. Festividades e Homenagens	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00
Subtotal	-	1.016,60	1.268,60	-	19.914,80	-	22.200,00
3. Outros Serviços – Terceiros PJ							
3.1 Serviços Bancárias	-	-	-	-	800,00	-	800,00
3.2 Outros Serviços de Terceiros-Honorários Contábeis	-	3.780,00	-	-	376,00	5.450,00	9.606,00
3.3 Monitor de Dança	-	2.080,00	3.120,00	-	1.040,00	-	6.240,00
3.4 Monitor de Teatro	-	-	9.350,00	-	850,00	-	10.200,00
3.54 Monitor de música	-	-	-	-	4.000,00	2.000,00	6.000,00
3.4 Serviço de Energia Elétrica	-	-	2.700,00	-	1.200,00	1.500,00	5.400,00
3.5 Serviços de Telecomunicação	-	-	-	-	1.200,00	-	1.200,00
3.6 Manutenção de Bens Imóveis	-	-	-	-	2.000,00	-	2.000,00
3.7 Manutenção de Equipam.	-	-	-	-	1.800,00	-	1.800,00
3.8 Manutenção de software	-	-	-	-	800,00	-	800,00
3.9 Coordenadora Administrativa	-	-	-	-	4.500,00	13.500,00	18.000,00
3.10 Assessora Adm. Supervis.	-	-	-	-	10.600,00	18.000,00	28.600,00
3.11 Transporte	-	-	-	-	800,00	-	800,00
Subtotal	-	5.860,00	15.170,00	-	29.966,00	40.450,00	91.446,00
4. Outros Serviços – Terceiros PF-							
4.1 Assistente Social/encargos	-	-	-	-	18.720,00	-	18.720,00
Subtotal	-	-	-	-	18.720,00	-	18.720,00
TOTAL GERAL:	-	6.876,60	16.438,60	-	68.600,80	71.674,20	163.590,20

Birigui, 27 de maio de 2020.


Milene Barbosa de Souza

Presidente Av. Vitória Régia, 4167 - Quemil
Birigui/SP - CEP: 16202-065
Telefone: +55 (18) 99717-6849

PLANO DE APLICAÇÃO – ANEXO II

NATUREZA DAS DESPESAS	Recurso Municipal FMDCA	Executor/ Demais Apoiadores	Total
1. RECURSOS HUMANOS			
1.1 Educador Físico (Salários/férias/13º/Rescisões)	20.200,00	-	20.224,20
1.2 Encargos Soc./trabalhistas (INSS/FGTS/PIS/Cesta Alimentação)	11.024,20	-	11024,20
Subtotal	31.224,20	0,00	31.224,20
2. MATERIAL DE CONSUMO			
2.1 Material Educativo/ Esportivo	-	1.200,00	1.200,00
2.2 Gêneros de Alimentação	-	12.000,00	12.000,00
2.3 Material de Expediente	-	2.500,00	2.500,00
2.4 Material Limpeza/produção e Higiene	-	3.000,00	3.000,00
2.5 Material Manutenção Bens Imóveis	-	1.500,00	1.500,00
2.6 Material Festividades Homenagens	-	2.000,00	2.000,00
Subtotal	0,00	22.200,00	22.200,00
3. SERVIÇO DE TERCEIRO PJ			
3.1 Serviços Bancários	-	800,00	800,00
3.2 Honorários Contábeis	5.450,00	4.156,00	9.606,00
3.3 Monitores	2.000,00	20.440,00	22.440,00
3.4 Serviços de Energia Elétrica	1.500,00	3.900,00	5.400,00
3.5 Serviços de Telefonia	-	1.200,00	1.200,00
3.6 Manutenção de Bens Imóveis	-	2.000,00	2.000,00
3.7 Manutenção de Equipam.	-	1.800,00	1.800,00
3.8 Manutenção de Software	-	800,00	800,00
3.9 Coordenadora Administrativa	13.500,00	4.500,00	18.000,00
3.10 Assessora Adm. supervisora	18.000,00	10.600,00	28.600,00
3.11 Transporte	-	800,00	800,00
Subtotal	40.450,00	50.996,00	91.446,00
4. SERVIÇO DE TERC. PF			
4.1 Assistente Social	-	13.884,00	13.884,00
4.2 Encargos – Assis. Social	-	4.836,00	4.836,00
Subtotal	0,00	18.720,00	18.720,00
TOTAL GERAL	71.674,20	91.916,00	163.590,20

Birigui-SP, 27 de maio 2020.

Milene Barbosa de Souza
Presidente

CNPJ: 02.460.912/0001-71

Av. Vitória Régia, 4167 - Quemil
Birigui/SP - CEP: 16202-065
Telefone: +55 (18) 99717-6849

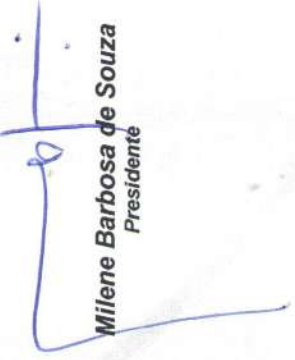
ANEXO II	
PLANO DE APLICAÇÃO	
NATUREZA DAS DESPESAS	FMDCA
1. RECURSOS HUMANOS	
1.1 Educadora Física (salário/ férias/ 13º/ rescisões)	20.200,00
1.2 INSS	7.450,00
1.3 FGTS	1.354,20
1.4 PIS	220,00
1.5 Cesta Alimentação	2.000,00
SUBTOTAL	31.224,20
2. SERVIÇO DE TERCEIROS - PJ	
2.1 Assessoria Administrativa	18.000,00
2.2 Coordenadora Administrativa	13.500,00
2.3 Instrutor de música	2.000,00
2.4 Serviços Contábeis	5.450,00
2.5 Serviços de Energia elétrica	1.500,00
SUBTOTAL	40.450,00
TOTAL GERAL	71.674,20

Birigui-SP, 27 de maio de 2020.


Milene Barbosa de Souza
Presidente

ANEXO III
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Itens de Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
RECURSOS HUMANOS	2.602,01	2.602,01	2.602,01	2.602,01	2.602,01	2.602,01	2.602,01	2.602,01	2.602,01	2.602,01	2.602,01	2.602,09	31.224,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.494,44	4.494,44	4.494,44	4.494,44	4.494,44	4.494,44	4.494,44	4.494,44	4.494,48	-	-	-	40.450,00
TOTAL	7.096,45	7.096,45	7.096,45	7.096,45	7.096,45	7.096,45	7.096,45	7.096,45	7.096,49	2.602,01	2.602,01	2.602,09	71.674,20


Milene Barbosa de Souza
 Presidente

Birigui-SP, 27 maio 2020.



ANEXO IV

MODELO A

Ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Eu, Milene Barbosa de Souza, dirigente da organização da sociedade civil, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º 32.469.831-8 e do CPF n.º 224.073.228-86, na qualidade de dirigente da APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.460.912/0001-71, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de celebração da parceria entre esta organização social e a Administração Pública, conforme Resolução CMDCA n.º 05/2019, a inexistência de impedimentos previstas no art. 39 da Lei Federal n.º 13.019, de 2014 e no artigo 20 do Decreto Municipal 5.749, de 2017.

Birigui, 26 de Maio, de 2020



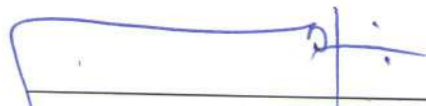
MILENE BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE

MODELO B

Declaração

Eu, MILENE BARBOSA DE BARBOSA, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º32.469.831-8 e do CPF n.º 224.073.228-86 , na qualidade de dirigente da APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.460.912/0001-71, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de celebração da parceria entre esta organização social e a Administração Pública, conforme Resolução CMDCA n.º. 05/2019, que a organização da sociedade civil possui instalações e condições materiais adequadas para a realização do objeto pactuado.

Birigui, 26 de Maio, de 2020



MILENE BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE

MODELO C

Declaração

Eu, MILENE BARBOSA DE BARBOSA, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º 32.469.831-8 e do CPF n.º 224.073.228-86, na qualidade de dirigente da APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.460.912/0001-71, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de celebração da parceria entre esta organização social e a Administração Pública, conforme Resolução CMDCA n.º 05/2019, a inexistência nos cargos de direção de membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Birigui, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, nos termos do art. 39, III da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Birigui, 26 de Maio, de 2020.


MILENE BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE

MODELO D

Declaração

Eu, MILENE BARBOSA DE BARBOSA, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º 32.469.831-8 e do CPF n.º 224.073.228-86, na qualidade de dirigente da APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.460.912/0001-71, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de celebração da parceria entre esta organização social e a Administração Pública, conforme Resolução CMDCA n.º. 05/2019, que a organização da sociedade civil:

a) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista à decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;

b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas de "a" a "d" o inciso V, do artigo 39, da Lei Federal n.º 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;

c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

Birigui, 26 de Maio, de 2020.


MILENE BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE

MODELO E

Declaração

Eu, MILENE BARBOSA DE BARBOSA, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º 32.469.831-8 e do CPF n.º 224.073.228-86, na qualidade de dirigente da APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.460.912/0001-71, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins de celebração da parceria entre esta organização social e a Administração Pública, conforme Resolução CMDCA n.º. 05/2019, que a organização da sociedade civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal no 8.429/1992.

Birigui, 26 de Maio, de 2020.



MILENE BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE

MODELO F

DECLARAÇÃO

Eu, MILENE BARBOSA DE BARBOSA, abaixo assinado, brasileiro/a, portador/a do RG n.º 32.469.831-8 e do CPF n.º 224.073.228-86, na qualidade de dirigente da APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.460.912/0001-71, informo que os repasses dos recursos referentes ao Termo de Fomento decorrente da parceria celebrada entre esta organização social e a Administração Pública, conforme Resolução CMDCA n.º. 05/2019 deverão ser depositados na conta bancária abaixo descrita: Nome do **Banco do Brasil**

Agência: **0348-4**

Conta Corrente: **901010-6**

Outrossim, DECLARO, sob as penas da lei, que a movimentação bancária das despesas do Termo de Fomento, será realizada na referida conta.

Birigui, 26 de Maio, de 2020.



MILENE BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE